

APROVADO POR UNANIMIDADE

(x) SIM () NÃO

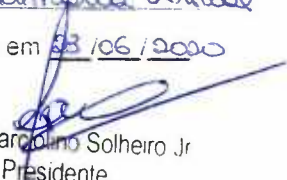
Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: -

Abstenções: -

Em Sessão: Ordinária Virtual

Realizado em 23/06/2020


Lauro Marcelino Solheiro Jr.
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2020

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 011/2020 do Poder Executivo Municipal, que modifica as leis nº 384/2011 e nº 292/2005, que dispõem sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo e sobre a estrutura administrativa, respectivamente, para acrescentar às mesmas, a inteligência da Lei nº 491/2017 no tocante a contratação por necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Itaiçaba/Ce, e dá outras providências.

Suprima-se as três considerações apresentadas no preâmbulo do Projeto Lei nº 011/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Supressiva visa evitar que a lei em análise seja sancionada com erros de formatação, podendo tais considerações constar da mensagem de lei e não do texto da lei.

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 23 de junho de 2020.

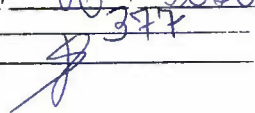

Luis Nilson Moreira Freitas – Ver. PDT


Iranilson Lima Bezerra – Ver. PP

Câmara Municipal de Itaiçaba

Em 23 / 06 / 2020

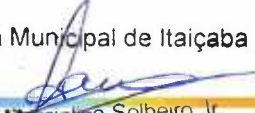
Protocolo Nº 344

Ass.: 

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 23 / 06 / 2020

Câmara Municipal de Itaiçaba


Lauro Marcelino Solheiro Jr.
Presidente
Av. Cel. João Correia, 381 - Centro
CEP 62820-000 - Itaiçaba - Ceará